

**PORTARIA Nº 1.959/2021**

Revoga a Portaria nº 311/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 311/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, matrícula 942002, portador da Cédula da Identidade RG nº 11.039.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 11.039.084-0, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / dezembro / 20 21  
DE N.º 12.360  
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21  
Amil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS